

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS – NEAB/UFES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO UNIAFRO – POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
UNIAFRO: “POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA”
NA MODALIDADE PRESENCIAL - UFES/SECADI .

A Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com o Ministério de Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, do Ministério de Educação – Secadi/MEC, do Comitê Gestor da Política de Formação de Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica – Ufes, do Centro de Educação da Ufes e do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, torna público, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de cursistas para o Curso de Especialização UNIAFRO: “Política de promoção da igualdade racial na escola” -UFES/SECADI, na modalidade presencial. A carga horária do curso é de trezentos e noventa (390) horas, e destina-se a aos professores/as e educadores/as do sistema público da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), bem como aos profissionais ligados às áreas e que tenham relação e atuação vinculada à área de Educação das Relações Étnicorraciais.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes no Curso de Especialização UNIAFRO: “Política de promoção da igualdade racial na escola” - UFES/SECADI, conforme o item 2.1, e será executada com base nas disposições elencadas neste documento e de acordo com as regras gerais do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEAB/UFES.

1.2 O curso de busca fundamentar a prática docente no sentido de fomentar ações que busquem contribuir para o enfrentamento do racismo indicando novas possibilidades no cotidiano da escola no que se refere à intolerância às diferenças.

1.3. O Curso terá duração de 20 meses, com início das aulas previsto para novembro/2014.

1.4- as aulas acontecerão quinzenalmente no horário das sextas-feiras de 18:00 às 22:00h e aos sábados de 8:00 às 18:00h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS – NEAB/UFES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO UNIAFRO – POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA

II. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 100 (cem) vagas, assim distribuídas: 70 (setenta) vagas para professores da educação básica e 30 (trinta) vagas para demanda social.

2.2 As vagas serão preenchidas, de acordo com a ordem decrescente de classificação dos/as candidatos/as, considerando a opção feita pelo/a candidato/a, na ficha de inscrição.

2.3 Por demanda social compreende-se os/as candidatos/as que desenvolvam atividades em Organizações Não-Governamentais (ONG's), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP's), Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns, Núcleos e/ou Movimentos Sociais, com comprovada atuação; servidores técnicos da área de educação; graduados em licenciatura que atuam no estado.

2.4 Os/as classificados/as além do número de vagas estipulado serão considerados/as suplentes e poderão ser convocados/as a qualquer momento durante a vigência do curso, no caso de desistência dos/as aprovados/as.

2.5 Se o total de vagas para profissionais da educação não for preenchido, estas vagas poderão ser ocupadas pelos classificados/as inscritos/as para demanda social e vice-versa.

III. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. Aos/as candidatos/as da educação básica exige-se:

a) Diploma de Licenciatura Curta ou Plena em qualquer curso superior, ou diploma em Licenciatura Curta ou Plena de Bacharelado em qualquer área.

b) Comprovação de que atua em unidade escolar no sistema público de ensino fundamental ou médio, como docente ou técnico-pedagógico (coordenador/a, pedagogo/a, diretor/a) ou em Secretarias de Educação, por meio de declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria do órgão público ao qual se vincula.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS – NEAB/UFES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO UNIAFRO – POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA

3.2. Aos/as candidatos/as da demanda social exige-se:

- a) Diploma de Licenciatura Curta ou Plena em qualquer curso superior, ou diploma em Licenciatura Curta ou Plena de Bacharelado em qualquer área.
- b) Comprovação de que atua em Organizações Não-Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns, Núcleos e/ou Movimentos Sociais. A comprovação dar-se-á por meio de declaração emitida pelo órgão ao qual se vincula.

3.3. Para a efetivação de sua inscrição, os/as candidatos/as deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) corretamente preenchida e de forma legível;
- b) Fotocópia do Diploma de Graduação Registrado ou Declaração de Colação de Grau;
- c) Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente (para estrangeiros);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação no último pleito;
- g) Comprovante de residência.
- h) comprovante de atuação mencionado anteriormente nos itens 3.2 ou 3.3, de acordo com a opção de inscrição (professores da educação básica ou demanda social).

IV. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período: 24/09/2014 a 30/09/2014.

4.2. As inscrições serão feitas no período acima, em formulário (Anexo I) disponível no site do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UFES, que pode ser acessado pelo endereço eletrônico www.neab.ufes.br, por meio de envelope lacrado.

4.3 Os envelopes podem ser postados por SEDEX ou entregues pessoalmente no NEAB/UFES, prédio do IC-IV, sala 43. Também serão aceitas inscrições via correios, postadas impreterivelmente até o dia 30/09/2014 e que deverão ser encaminhadas da seguinte forma: a) na parte externa do envelope, deverá constar:

CANDIDATO/A AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO UNIAFRO: POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS – NEAB/UFES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO UNIAFRO – POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA

A/C Profª. Cleyde Rodrigues Amorim

Endereço: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UFES Localizado à Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Educação, IC IV, Campus Universitário – Goiabeiras, Vitória, ES, CEP: 29075-910.

4.4 A entrega pessoal poderá ser feita de 2ª a 6ª feira, no horário de 9h ao 12h e de 14h às 17h. Informações pelo telefone (27) 4009-2957.

V. DA SELEÇÃO

5.1. Período: 24/09/2014 a 30/09/2014.

5.2. A Banca, responsável pela seleção, será composta a critério da coordenação adjunta do curso de ESPECIALIZAÇÃO UNIAFRO: POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA.

5.3 Caberá à Banca a análise da documentação dos/as candidatos/as e a formalização da lista dos classificados/as, acompanhada da classificação e pontuação, para a divulgação dos resultados parciais, que se dará no dia 13/10/2014, no site www.neab.ufes.br

5.4 A pontuação será atribuída, a partir de análise da questão dissertativa constante no ANEXO I, e o critério utilizado para desempate será realizado por meio de ordem de chegada da ficha de inscrição no Neab/Ufes e observando a dispersão de vagas entre os municípios do estado.

VI. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos referentes aos resultados da seleção deverão ser fundamentados e encaminhados à Coordenação do Curso, no prazo de 48 horas após a publicação do resultado final (até 15/10/2014), aos cuidados da Profª Cleyde Rodrigues Amorim.

6.2 As respostas aos recursos, fundamentados, apresentados pelos/as candidatos serão dadas no prazo de 2 (dois) dias úteis.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



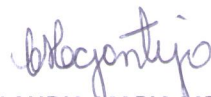
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS – NEAB/UFES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO UNIAFRO – POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA

7.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo/a candidato/a implicará a sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.2 O resultado final, após o julgamento dos recursos será divulgada a partir de 17/10/2014.


7.3 Nenhum candidato/a poderá alegar desconhecimento dos termos e das instruções contidas no presente Edital.

Vitória, 25 de agosto de 2014.



PROF^ª. DR^ª. CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO

DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE/UFES



PROF^ª. DR^ª. CLEYDE RODRIGUES AMORIM

COORDENADORA DO CURSO



Núcleo de Estudos
Afro-brasileiros | Ufes

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

NUCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS – NEAB/UFES

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO UNIAFRO – POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO UNIAFRO: “POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA” NA MODALIDADE PRESENCIAL - UFES/SECADI .

Nome: _____
Data de Nascimento: ___/___/___ raça/cor: preto() pardo() branco () amarelo () indígena()
Endereço Residencial: _____
Telefone Fixo: _____ Telefone Celular: _____
E-mail: _____
Formação na graduação: _____
Concorrendo a qual vaga: () professor educação básica () demanda social
Escola/Movimento social em que atua: _____
Município: _____
Dependência Administrativa: () Municipal () Estadual () Federal

Disserte sobre sua motivação para realizar o curso de ESPECIALIZAÇÃO UNIAFRO: “POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA.

Data: / /

Assinatura: